Pronuncia sobre a proposta de Reestruturação Organizacional do IPCB

pelo Conselho de Representantes da Escola Superior Agrária de Castelo Branco

O Conselho de Representantes da Escola Superior Agrária (CR) reuniu no dia 29 de janeiro de 2020 para se pronunciar sobre a Proposta de Reestruturação Organizacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco apresentada pelo Sr. Presidente do IPCB ao Conselho Geral do IPCB em 2 de dezembro de 2019, dando cumprimento a solicitação do Sr. Presidente do IPCB nesse sentido.

A proposta de reestruturação consta no essencial da criação de nove departamentos únicos no IPCB e da criação de quatro Unidades Orgânicas (UO), implicando uma remodelação relevante dos espaços de ensino e de alocação dos docentes.

Objetivos da proposta

A proposta de reestruturação organizacional do IPCB teve como principal motivação as restrições orçamentais que decorrem da diminuição do número de alunos e preconiza uma reorganização científico-pedagógica orientada para o ganho de eficiência funcional.

A reorganização científico-pedagógica foi baseada na classificação nacional das áreas de educação e formação (CNEAF) e orientou, em primeiro lugar, a proposta de definição dos departamentos transversais do IPCB.

A consequente reformulação das UOs proposta não é justificada por nenhum estudo que permita avaliar os custos envolvidos e as vantagens a obter aos níveis financeiro, pedagógico e científico com vista a considerar uma análise de custo benefício. Antevê-se que as soluções preconizadas conduzem apenas a reduções de despesas correntes que não compensam o custo de investimento da reestruturação, desconhecendo-se ainda como será este financiado.

O CR considera que no conjunto da proposta de restruturação organizacional do IPCB não está demonstrada a sua viabilidade e pronuncia-se desfavoravelmente quanto à sua aprovação.

Criação de nove departamentos transversais no IPCB

A proposta de criação de departamentos transversais no IPCB segue a lógica de medidas já implementadas com vista à otimização na distribuição do serviço docente através da participação dos docentes de cada UO em atividades letivas de outras UOs de forma transversal, visando melhorias de eficiência funcional. A criação de departamentos transversais pode assim institucionalizar um procedimento já em curso e originar maior proximidade entre os docentes de áreas científicas próximas. As metas de eficiência já atingidas podem sempre melhorar.

Entende o CR que os departamentos transversais não devem necessariamente implicar a concentração dos respetivos docentes num mesmo espaço tendo em conta o afastamento geográfico das diferentes UOs. Os cursos de ensino superior ministrados contemplam nos seus planos de estudos diversidades de áreas científicas que requerem a permanência na própria UO de um corpo docente mínimo que as leciona. Foi nesta perspetiva que foi sendo criado e desenvolvido o corpo docente da ESACB. A concentração de docentes de um departamento num

único local irá obrigar a um aumento significativo de deslocações entre UOs sendo contraproducente para os objetivos da restruturação em vista.

Criação de quatro Unidades Orgânicas

A proposta de conversão do IPCB em quatro UOs contempla uma reafetação dos espaços que implicaria, em virtude da sua envergadura, uma análise cuidada das disponibilidades das instalações existentes e um planeamento detalhado das necessidades de restruturação e de adaptação, o que não é suportado por qualquer documento ou referência que conste da proposta de reestruturação.

No que concerne à transferência para o espaço da Escola Superior Agrária do proposto departamento de Ciências de Engenharia, comportando o acréscimo de trinta e cinco docentes, dois cursos Técnico Superior Profissional, quatro cursos de Licenciatura, um curso de Mestrado e um conjunto de laboratórios que não é possível identificar na proposta, o CR não vislumbra como tal efetivação seja possível sem um avultado investimento.

A proposta de junção numa única UO dos cursos de engenharia deixando de fora a Engenharia Informática não é consistente e é contrária à lógica seguida no modelo de organização do IPCB por áreas científicas de acordo com o modelo CNAEF. No cenário do ensino superior e das organizações profissionais, nacionais e internacionais, é regra comum a associação da informática às áreas da engenharia. No ensino superior são exemplos desta prática nomeadamente, IST - Universidade de Lisboa, FEUP - Universidade do Porto, Ecole Polytechnique Fédérale de Lausanne (EPFL), Technical University of Munich, Delft University of Technology, Stanford University - School of Engineering, Harvard University - School of Engineering and Applied Sciences, California Institute of Technology (Caltech), Massachusetts Institute of Technology (MIT) - School of Engineering e Cornell University - College of Engineering. Na classificação dos Centros de Investigação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) classifica a área da "Ciência de Computação e Tecnologias de Informação" na área principal das "Ciências de Engenharia e Tecnologias". Ao nível do exercício da profissão, a ordem dos Engenheiros que em Portugal controla o acesso à atividade profissional de engenheiro e do seu exercício tem na sua estrutura a especialidade em Engenharia de Informática.

A não inclusão da Informática no grupo das engenharias agrava nesta UO proposta a disparidade do valor do rácio alunos/docentes obtido com base no atual número de alunos, entre as quatro UOs propostas.

O CR pronuncia-se assim de forma desfavorável a esta proposta de extinção das atuais UOs e criação de quatro novas UOs.

Designação das Unidades Orgânicas

A designação proposta para a UO onde se insere o departamento de Ciências Agrárias merece do CR uma absoluta reprovação. A ESACB é a mais antiga Escola do IPCB em funcionamento, marcou de forma definitiva o ensino superior na cidade de Castelo Branco, constituiu a única referência do ensino superior agrícola na região da Beira Interior e está fortemente implantada na comunidade regional ao nível da prestação de serviços técnicos e laboratoriais. O termo

"Agrária" deve prevalecer em qualquer proposta de designação de uma UO que integre a área científica das Ciências Agrárias por forma a garantir a sua identidade. Seria assim muito mais adequada a designação "Escola Superior Agrária e de Tecnologia".

Considerações finais

O CR considera que o problema financeiro que presentemente paira sobre o IPCB deve ser equacionado através da promoção do ensino, da investigação e da prestação de serviços e não pela sua retração.

Existem constrangimentos administrativos identificados ao nível da gestão dos projetos, que constituem uma fonte de receitas para o IPCB, que devem ser ultrapassados sob pena de criarem desmotivação e desmobilização entre os colaboradores.

Reconhecendo que o IPCB tem uma capacidade instalada de recursos humanos e materiais e, que por isso oferece um ensino superior de qualidade, a cativação de novos alunos passa por evidenciar uma imagem de estabilidade e por oferecer boas condições de acolhimento potenciando para isso o espaço da Cidade de Castelo Branco como alternativa económica e socialmente favorável para os estudantes.

Havendo recursos para o financiamento de uma reestruturação, a promoção do IPCB pode passar pela criação de residências de estudantes e, em particular para os alunos estrangeiros, de serviços de apoio pedagógico e social.

Castelo Branco, 4 de fevereiro de 2020

Francisco Frazão

Presidente do Conselho de Representantes da ESACB